



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46



(Projeto de Lei N. 111/2007)

LEI N. 1864/2007
de 14 de dezembro de 2007.

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por ano.

Art. 2º. Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do Orçamento Geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de dezembro de 2007.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal
Paraná do Norte
Edição nº 236 de 18/12/07
Página 07

Funcionários